



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL Nº 44, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

Pelo presente **TERMO**, eu, Graciele Marjana Kraemer, CPF nº 049.490.769-06, inscrita para concorrer a 01 vaga de Professor Substituto na área de Pedagogia, oferecida por meio do Edital nº 44. De 29 de novembro de 2018, venho **RECORRER**, nos prazos estipulados neste edital, da Divulgação de homologação preliminar das inscrições, quanto a não homologação de minha inscrição pelo não atendimento do item 4.6.5 do Edital que assim solicita “4.6.5 - Cópia frente e verso do(s) diploma(s), de acordo com formação exigida [Licenciatura em Pedagogia] como requisito, e dos eventuais títulos excedentes à formação exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de encerramento das inscrições”. Solicito a reconsideração da Homologação da Inscrição considerando que minha formação em Educação Especial, contempla em grande medida, os requisitos da formação solicitada pelas razões abaixo expostas:

Destaco a equivalência de grande parte da grade curricular do curso de Educação Especial e de Pedagogia, especificamente nas seguintes disciplinas: História da Educação, Filosofia da Educação, Psicologia da educação, Língua Portuguesa I e II, Sociologia Geral e Sociologia da Educação; História da Educação Brasileira; Metodologia da Pesquisa Educacional; Didática; Teoria da Educação, Bases teóricas da Alfabetização, Estrutura e Funcionamento da Educação Básica, Metodologia de Ensino de Ciências, Física e Biologia; Metodologia do Ensino de Matemática; Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa; Metodologia do Ensino de Estudos Sociais. Estes componentes curriculares, compõe mais de sessenta por cento da Estrutura curricular do Curso de formação em Educação Especial e que, portanto, implica uma equivalência significativamente ampla com a formação no curso de Pedagogia. Conforme pode ser visualizado na grade curricular cursada e anexa ao presente Documento.

Neste aspecto referente à grade curricular do Curso de Educação Especial e do curso de Pedagogia, compreendo que a graduação em ambas as

licenciaturas, prevê a formação de docentes para o ensino fundamental, médio e/ou profissionalizante. Nesse viés, conforme destacado no item anterior, reitero que todas a licenciatura em Educação Especial contempla muitas disciplinas ligadas à Pedagogia. A Educação Especial e a Pedagogia são licenciaturas inscritas no campo da Educação a partir de aspectos teóricos e concepções metodológicas que inferem práticas de construção do conhecimento, sua organização e estruturação na sala de aula, articuladas aos aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais da sociedade. Tanto na licenciatura em Pedagogia, quanto em Educação Especial, a prioridade da formação está direcionada à constituição de professores que atuam nos diferentes níveis de ensino, considerando a formação continuada.

Reitero que esta formação específica em Educação Especial corrobora com outra parte da ementa curricular de todos os cursos de formação em nível de licenciatura, inclusive de Pedagogia, objetivando prever na formação dos acadêmicos de diferentes cursos da Instituição contemplando o previsto pela *Lei nº 13.146*, de 06 de Julho de 2015, em seu Artigo 28, Inciso XIV, que trata da “inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento”; contemplando na grade de minha formação acadêmica as bases da formação em Educação Especial – Processos de inclusão, requisito para a formação do Pedagogo e de qualquer licenciando. Com isso, entendo que efetiva-se o requisito previsto no item 4.6.5 do Edital Nº 44, de 29 de Novembro de 2018, para o Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto

Estou ciente de que o não atendimento das regras relativas à interposição de Recursos contidas no Edital nº 44, de 29 de novembro de 2018, poderá ensejar o INDEFERIMENTO deste.

18 de dezembro de 2018

Graciele Maryona Kroemer

Recebido em ___/___/___

Recebido por: _____

Assinatura e carimbo do recebedor



HISTÓRICO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO

Nome : GRACIELE MARJANA KRAEMER

Matrícula : 2310435

Naturalidade : Santo Cristo

Nacionalidade : Brasileira

UF: RS

Nascimento: 09/07/1983

DOCUMENTOS

Tipo Documento	Número Documento	Órgão Emissor	UF
Carteira de Identidade	9.521.476 2	SESP	PR
Título de Eleitor	083522440612-66-0318	JE	RS

ESCOLARIDADE

Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO JOSÉ REIS- ENS. FUNDAMENTAL E MÉDIO

Local: Toledo

UF: PR

Conclusão: 2000

FORMA DE INGRESSO

Forma de Ingresso: Processo Seletivo - Vestibular

Período: 1o. Semestre de 2003

Matérias	Notas
Língua Portuguesa, Literatura Brasileira	5,52
Biologia e Matemática	5,58
Física e Química	4,61
Geografia, História e Língua Estrangeira	5,66

CURSO SUPERIOR

EDUCAÇÃO ESPECIAL - Licenciatura Plena - Hab: DEFICIENTES DA AUDIOCOMUNICAÇÃO

Reconhecido nos termos do Parecer n. 653/88-CFE, publicada no D.O.U. em 07/07/88

Data de Conclusão do Curso: 16/03/2007

Data da Colação de Grau: 30/03/2007

OBSERVAÇÕES

O presente Histórico Escolar somente terá validade quando constarem o carimbo e assinatura do responsável.

AS 300 HORAS DE PRÁTICA DE ENSINO, EXIGIDAS NO ARTIGO 65, DA LEI N. 9394/96, FORAM CUMPRIDAS NAS SEGUINTE DISCIPLINAS: EDE - 406-407 E MEN - 420.



Visto:

Maria Estela B. Pereira
Maria Estela B. Pereira
Dir. Div. Matr./DERCA
UFSM

Ana Maria Marques de Oliveira
ANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Chefe Seção Verificação de Vida Escolar:
UFSM

Santa Maria, 03 de Maio de 2007



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
DEPTO. REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: 2310435 - GRACIELE MARJANA KRAEMER

Curso: EDUCAÇÃO ESPECIAL - Licenciatura Plena - Hab: DEFICIENTES DA AUDIOCOMUNICAÇÃO

Disciplinas	Horas Aula	Média	Situação	Dispensa
Disciplinas do Currículo Pleno				
1o. Semestre de 2003				
ADE102 METODOLOGIA CIENTIFICA	60	8,00	Aprovado	
FUE212 BIOLOGIA DA EDUCACAO	60	9,40	Aprovado	
ISP101 SOCIOLOGIA GERAL	60	8,00	Aprovado	
LTV107 COMUNICACAO EM LINGUA PORTUGUESA I	60	9,20	Aprovado	
MFG133 MORFOFISIOLOGIA DOS SISTEMAS	60	9,13	Aprovado	
PSI117 PSICOLOGIA GERAL	90	10,00	Aprovado	
2o. Semestre de 2003				
FUE107 FILOSOFIA DA EDUCACAO	90	8,50	Aprovado	
FUE108 HISTORIA DA EDUCACAO	90	9,00	Aprovado	
FUE110 PSICOLOGIA DA EDUCACAO I	105	9,60	Aprovado	
FUE111 SOCIOLOGIA DA EDUCACAO	90	8,50	Aprovado	
LTV108 COMUNICACAO EM LINGUA PORTUGUESA II	60	8,20	Aprovado	
NPS201 NEUROPSICOLOGIA	45	10,00	Aprovado	
1o. Semestre de 2004				
ADE106 ESTR.E FUNCIONAMENTO DO ENS.FUNDAMENTAL	45	8,50	Aprovado	
ADE204 METODOLOGIA DA PESQUISA EDUCACIONAL	60	9,20	Aprovado	
ADE205 METODOS QUANTIT.EM PESQ.EDUCACIONAL	60	8,95	Aprovado	
EDE211 INTRODUCAO AO ESTUDO DO EXCEPCIONAL	60	9,80	Aprovado	
FUE106 TEORIA DA EDUCACAO	60	9,60	Aprovado	
FUE214 HISTORIA DA EDUCACAO:EDUC.BRASILEIRA	75	9,00	Aprovado	
FUE216 PSICOLOGIA DA EDUCACAO II	90	9,70	Aprovado	
2o. Semestre de 2004				
ADE105 ESTRUT. E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO	45	10,00	Aprovado	
EDE210 BASES PSICOPEDAGOG.DA APRENDIZAGEM	60	10,00	Aprovado	
EDE213 TEOR DA ORG SERV EDUC ESP P DEF AUD.	45	9,80	Aprovado	
EDE215 DESENV. PSICOSSOCIAL DEF. AUDIOCOMUN	60	9,70	Aprovado	
MEN231 DIDATICA I	105	9,90	Aprovado	
MEN232 BASES TEORICAS DA ALFABETIZACAO	75	10,00	Aprovado	
NPS301 DISTURBIOS NEUROLOGICOS	60	8,80	Aprovado	
OFO310 OTORRINOLARINGOLOGIA B	45	9,50	Aprovado	
1o. Semestre de 2005				
EDE327 AVALIACAO EDUCAC. DO DEF. AUDIOCOM I	75	9,40	Aprovado	
MEN340 METOD.E PROCESSOS DE ALFABETIZACAO I	60	9,50	Aprovado	
MEN357 MET.ENS.CIENC.FIS.BIOL.CURRIC.ATIV. A	75	8,00	Aprovado	
MEN358 METOD.ENSINO MATEMATICA CURRIC.ATIV. A	75	9,10	Aprovado	
MEN359 METOD.ENS.EST.SOCIAIS CURRIC.ATIV. A	75	9,60	Aprovado	
MEN360 METODO.ENS.LING.PORTUG. CURRIC.ATIV. A	75	8,50	Aprovado	
NPS305 DISTURBIOS PSIQUIATRICOS	60	8,00	Aprovado	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
DEPTO. REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: 2310435 - GRACIELE MARJANA KRAEMER

Curso: EDUCAÇÃO ESPECIAL - Licenciatura Plena - Hab: DEFICIENTES DA AUDIOCOMUNICAÇÃO

Disciplinas	Horas Aula	Média	Situação	Dispensa
2o. Semestre de 2005				
EDE328 AVALIACAO EDUC.DO DEF.AUDIOC.II	60	9,30	Aprovado	
EDE329 DISTURBIOS DA COMUNICACAO	45	9,10	Aprovado	
EDE331 MET.TECN.RECURSOS ENSINO P/D.A. I	105	9,70	Aprovado	
EDE332 FUND.ORIENT.VOCACIONAL P/D.A.	45	10,00	Aprovado	
MEN341 METOD.E PROCESSOS DE ALFABETIZACAO II	60	9,80	Aprovado	
MEN342 METOD.ENS.ARTES PLAST.CURRIC.P/ATIV.	60	9,60	Aprovado	
MEN343 METOD.ENS.EXP.DRAMATICA CURRIC.P/ATIV.	60	10,00	Aprovado	
OFO309 ELEMENTOS DE AUDIOLOGIA	60	8,50	Aprovado	
1o. Semestre de 2006				
EDE402 MET.TECN. RECURSOS ENS.P/D.A.II	135	8,50	Aprovado	
EDE406 PRATICA DE ENS.EM AUDIOCOMUNICACAO I	180	9,50	Aprovado	
MEN420 PRATICA DE ENS.NA ESCOLA 1 GRAU A	90	9,20	Aprovado	
MSC415 PRINC.BAS. SOM,RITMO,MOV. P/ D.A.	90	7,50	Aprovado	
2o. Semestre de 2006				
EDE407 PRATICA DE ENS.EM AUDIOCOMUNICACAO II	300	9,50	Aprovado	

Disciplinas Optativas

1o. Semestre de 2003				
PSI303 PSICOLOGIA DAS RELACOES HUMANAS	60	9,50	Aprovado	
1o. Semestre de 2004				
FUE109 ORIENTACAO EDUCACIONAL E VOCACIONAL	30	10,00	Aprovado	
FUE301 ETICA PROFISSIONAL	60	9,10	Aprovado	

Disciplinas de Outros Cursos

2o. Semestre de 2003				
ACG309 HISTORIA E PESQUISA	30	9,50	Aprovado	

	Carga Horária:	Exigida	Vencida
Disciplinas do Currículo Pleno		3600	3600
Disciplinas Optativas		90	150

Situação do Aluno Formado

M B Pereira
Maria Estela B. Pereira
Dir. Div. Matr./DERCA
UFSM

ANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Chefe Seção Verificação de Vida Escolar
UFSM